



PORTARIA Nº 06/2020

REF.: Institui o Comitê Feminino da FACAT e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Administração da **FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Artigo 36, item I, do Estatuto Social vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de a Entidade contar com as melhores práticas de governança e transparência em seus atos e funcionamento,

CONSIDERANDO o aumento considerável do público feminino nas competições supervisionadas pela FACAT; e

CONSIDERANDO a sensibilidade necessária no trato de questões que envolvam mulheres no Atletismo;

RESOLVE:

1. ***INSTITUIR***, no âmbito desta Administradora, o **Comitê Feminino** da Federação Acreana de Atletismo, com a seguinte composição:

Coordenadora: Vânia Nonata de Lima

Membras: Saynara Bizerra do Nascimento
Simone Alves da Silva de Lima
Jocilene Chaves André

2. O funcionamento do Comitê Feminino obedecerá ao seguinte:

FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO

CNPJ: 63.593.362/0001-53

Escritório: Rua Cel. João Donato, nº 147- Parque da Maternidade
Setor A - Rio Branco - Acre - E-mail: ac@cbat.org.br

Fone: (68) 3223-8151/9 9979-2940 | **Fax:** 3223-4551





- a) O referido Colegiado será o representante das atletas perante a Entidade, apresentando propostas de igualdade, proteção ao assédio e educação da mulher;
- b) As integrantes deverão se reunir, sempre que entenderem por necessário, em sessões públicas ou fechadas, presencial ou virtualmente, pelos meios legais disponíveis;
- c) Será designado, pelo Conselho de Administração da FACAt, em caráter provisório, tão logo se constitua o referido Colegiado, uma Coordenadora, o que, à primeira reunião do Comitê, poderá ser alterado, em comum acordo entre as nomeadas;
- d) No caso de ausência da Coordenadora Eleita do Comitê, em reunião desta, a referida será representada por qualquer uma das membras que estejam presente, respeitando-se o item “1” desta Portaria;
- e) Todas as reuniões do Comitê Feminino devem contar com a participação de, no mínimo, 75% do corpo de membras;
- f) As reuniões, virtuais ou físicas, deverão ser registradas em Ata, com a nomeação de todas as participantes;
- g) O referido registro, previsto na letra “f” desta Portaria, deverá ser encaminhada em até dois dias corridos para a Diretoria Executiva da FACAt, que procederá com o arquivo e, quando necessário, com a devida publicação de Nota Oficial com as decisões tomadas pelo Comitê;
- h) As membras do Comitê respondem solidariamente pelos atos decisórios do Colegiado, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;
- i) A participação no Comitê é de caráter voluntário, portanto, não ensejará ônus ao caixa financeiro da FACAt;
- j) Nos termos da letra “i” desta Portaria, não haverá percepção de remuneração às membras do supracitado Colegiado;

FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO

CNPJ: 63.593.362/0001-53

Escritório: Rua Cel. João Donato, nº 147- Parque da Maternidade
Setor A - Rio Branco - Acre - E-mail: ac@cbat.org.br

Fone: (68) 3223-8151/9 9979-2940 | **Fax:** 3223-4551






- k) O Comitê Feminino será composto por até cinco mulheres, sejam elas atletas profissionais ou amadoras, estando em atividade ou não, bastando, para isso, externarem o desejo de auxiliar nas políticas de desenvolvimento do Atletismo Acreano;
 - l) O Comitê não poderá funcionar com menos de quatro membras, face a letra “e” desta Portaria;
 - m) A composição do Comitê Feminino poderá ser alterada a qualquer tempo, devendo, para isso, ser apresentada solicitação específica, seja do Conselho de Administração, ou do próprio Comitê e/ou suas Membras, obedecidas, ainda, as imposições do Estatuto Social da FACAT;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Rio Branco, AC, 23 de abril de 2020.



João Gomes Jacome
Presidente da FACAT

FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO

CNPJ: 63.593.362/0001-53

Escritório: Rua Cel. João Donato, nº 147- Parque da Maternidade
Setor A - Rio Branco – Acre - E-mail: ac@cbat.org.br

Fone: (68) 3223-8151/9 9979-2940 | **Fax:** 3223-4551

